



05 FEV. 2025

INDICAÇÃO Nº 35/2025

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito Municipal, ouvido o plenário que determine à Secretaria Competente, instalação de placa " Proibido Estacionar" na rua Vanádio, esquina com a rua Cobre, em frente ao nº 388, no bairro Cruzeiro Celeste.

Essa solicitação é de extrema necessidade e urgência, no sentido de melhorar a segurança na trafegabilidade, pois o local tem sido utilizado para manobras de ônibus coletivo causando transtornos aos motoristas e pedestres que utilizam o local.

Sala de Sessões da Câmara, 5 de fevereiro de 2025.


ZUZA DO SOCORRO
Vereador – AVANTE



05 FEV. 2025

INDICAÇÃO Nº 35/2025

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito Municipal, ouvido o plenário que determine à Secretaria Competente, instalação de placa “Proibido Estacionar” na rua Vanádio, esquina com a rua Cobre, em frente ao nº 388, no bairro Cruzeiro Celeste.

Essa solicitação é de extrema necessidade e urgência, no sentido de melhorar a segurança na trafegabilidade, pois o local tem sido utilizado para manobras de ônibus coletivo causando transtornos aos motoristas e pedestres que utilizam o local.

Sala de Sessões da Câmara, 5 de fevereiro de 2025.

LUIZA DO SOCORRO

Vereador – AVANTE



INDICAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente a sinalização de proibição de estacionamento na rua Vanádio, esquina com a rua Cobre, em frente ao número 388, no bairro Cruzeiro Celeste.

O local tem sido utilizado para manobras de ônibus coletivos, o que tem prejudicado a passagem dos veículos na área, causando transtornos no trânsito. A implementação dessa sinalização garantirá maior fluidez e segurança no tráfego local.

Sala de Sessões da Câmara, 29 de janeiro de 2025.

ZUZA

Keopam

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em <u>29/01/25</u>
Horário: <u>14-05</u>
<u>Rodolfo</u> Secretaria